



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1099

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Termo de Fomento	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Tributos arrecadados	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 159, de 19 de março de 2020

(Constitui Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192))

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Votuporanga, visando a implantação de atuação operacional em atendimento pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192),

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), os seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
a) Renata Cristina Martins Ferreira, RG nº 26.541.598-6, CPF nº 283.637.138-21;
b) Maria Cristina Alvarez Mantovani, RG nº 9.048.796-5, CPF nº 785.315.948-04.

II- Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

a) Major PM José Luiz Ferrari Ferreira, RG nº 10.894.000-0, CPF nº 169.756.688-09;
b) Capitão PM Renato Neves Rodrigues, RG nº 22.873.349-2, CPF nº 189.218.268-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 166, de 20 de março de 2020

(Designa Luis Dorti para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de licença prêmio do titular Sérgio Lopes)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Luis Dorti, RG n.º 24.301.777-7 CPF n.º 102.736.298-24, no período de 23 de março a 06 de abril de 2020, por motivo de licença prêmio do titular Sérgio Lopes, RG n.º 16.524.467, CPF n.º 121.723.048-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 167, de 20 de março de 2020

(Designa Edmar da Costa para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de licença saúde do titular Nilton César Santiago)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Edmar da Costa, RG n.º 17.520.194-8, CPF n.º 085.312.078-19, no período 17 a 30 de março de 2020, por motivo de licença saúde do titular Nilton César Santiago, RG n.º 28.140.417-3, CPF n.º 271.931.468-40, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de março de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 168, de 20 de março de 2020

(Dispõe sobre readaptação temporária da servidora pública municipal Keli Nascimento Antonilo, Educador Infantil)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada temporariamente, a servidora pública municipal Keli Nascimento Antonilo, RG n.º 40.810.563-X, CPF n.º 325.299.168-37, Educador Infantil, para exercer função diversa de Educador Infantil com restrições de atividades, a partir do dia 19 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 169, de 20 de março de 2020

(Dispõe sobre readaptação do servidor Alberto Eugênio Dias Filho, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal Alberto Eugênio Dias Filho, RG n.º 24.931.293-1, CPF n.º 121.548.028-85, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, para exercer função diversa de Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas com restrições de atividades, a partir do dia 19 de março de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.333, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 170, de 20 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Thiago Guilherme de Oliveira, Técnico do Executivo VIII -Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, Thiago Guilherme de Oliveira, RG n.º 46.161.199-5, CPF n.º 354.201.248-31, do cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 171, de 20 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, RG n.º 46.270.081-1, CPF n.º 390.369.688-95, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 172, de 20 de março de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Jailson da Costa Cunha, Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção, lotado na Secretaria Municipal de Obras)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Jailson da Costa Cunha, RG n.º 06.686.859-99, CPF n.º 044.974.466-38, do cargo efetivo de Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 173, de 20 de março de 2020

(Designa Francisco Carlos Pereira dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Ângela Maria Carvalho dos Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Francisco Carlos Pereira dos Santos, RG n.º 14.405.919-8, CPF n.º 036.663.728-21, no período de 23 de março a 06 de abril de 2020, por motivo de férias da titular Ângela Maria Carvalho dos Santos, RG n.º 30.752.944-7, CPF n.º 267.166.898-85, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2020.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 175, de 23 de março de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 8 (oito) dias de gozo de férias do servidor Ricardo Raphael Gaijutas, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 8 (oito) dias de gozo de férias do servidor público municipal Ricardo Raphael Gaijutas, RG n.º 23.423.846-X, CPF n.º 184.493.648-17, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 23 de março de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 20 de julho de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	6.909,58
--	----------

Votuporanga, 20 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Termo de Fomento

DESPACHO DECISÓRIO DE 23 DE MARÇO DE 2020 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº 03/2020 – POSC

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – CNPJ nº 72.957.814/0001-20

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Fomento

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC EDUCAÇÃO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 290/2019

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram CLASSIFICADAS nas propostas técnicas as empresas: UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, 45 pontos – 90%, EDITORA MODERNA LTDA, 46 pontos – 92%, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, 50 pontos – 100 %, PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, 42 pontos – 84% e EDITORA DANGUS LTDA, 45 pontos – 90%, conforme item 17.5.1 do edital.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 20/03/2020.

SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei



Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.

Comunicamos que, referente ao processo administrativo protocolado sob o nº 3490/2020, pela empresa COLOMBANO & COLOMBANO FUNERÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 67.457.150/0001-08, foi decidido pela autoridade competente que a requerente terá o prazo de 05 dias úteis de recurso quanto a sua inabilitação, a partir da publicação deste.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORETI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 21/03/2020, ou seja, até o dia 21/04/2020, mantendo o preço unitário mensal do ponto instalado e monitorado de R\$ 12,09, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 19.851,78 reduzindo o número de pontos mensais para 1.642 e perfazendo o valor global estimado de R\$19.851,78.

Pregão Presencial nº 200/2014 - Processo nº 299/2014.

Assinatura: 20 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2020.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA - EP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a áreas da administração funerária da Secretaria Municipal da Cidade a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.762	KG	800	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g (quilo).	Ki Pão	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

Pregão Presencial nº 036/2020A - Processo nº 055/2020A. Valor global estimado: R\$ 8.000,00. Assinatura: 20 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para atender a áreas da administração funerária da Secretaria Municipal da Cidade a equipe de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.003.953	PT	208	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Claybom	R\$ 4,25	R\$ 884,00
03	03	001.051.079	UND	1300	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	Hercules	R\$ 3,29	R\$ 4.277,00

Pregão Presencial nº 036/2020B - Processo nº 055/2020B. Valor global estimado: R\$ 5.161,00. Assinatura: 20 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 20/03/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2020

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.446.714,57
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.379.260,37
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	408.815,18
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.794.139,55
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	176.242,35
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	63,29
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.110.941,28
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	644.982,63
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	465.958,65
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	145.248,72
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	33.139,71
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	111.463,51
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	645,50
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.837.967,74
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.837.967,74
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.085.053,48
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	7.697.259,34
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	7.396.312,27
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	150.182,54
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	3.812.111,06
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	29.188,27
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	888.242,98
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	185.308,25
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	62.538,48
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	640.396,25
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	518.893,55
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	208.000,00
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	208.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	94.824,12
2213.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	9.661,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	85.163,12
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	216.069,43
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	131.800,00
2428.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	84.269,43
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.441.913,17
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	780.557,44
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	780.557,44
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	661.355,73
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	661.355,73
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.496.850,69
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.496.850,69
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.496.850,69

Total:

33.910.670,60



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

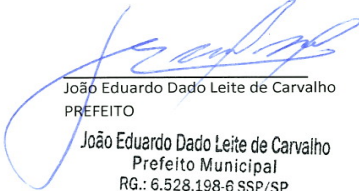
46599809/0001-82

Referência: 2020

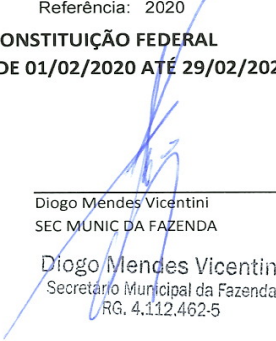
ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/02/2020 ATÉ 29/02/2020


Page 2


João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
RG.: 6.528.198-6 SSP/SP
CPF.: 992.757.838-53


Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
RG. 4.112.462-5


Daiani Billaizzi Santos de Lima
CHEFE DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP

Daiani Billaizzi Santos de Lima
Chefe de Departamento de Contabilidade
CRC: 1SP252527/O-8



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br